

BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1993

JANEIRO

Nº 13

PLANO DE ACTIVIDADES

Senhores Vereadores
Senhores Membros da Assembleia Municipal

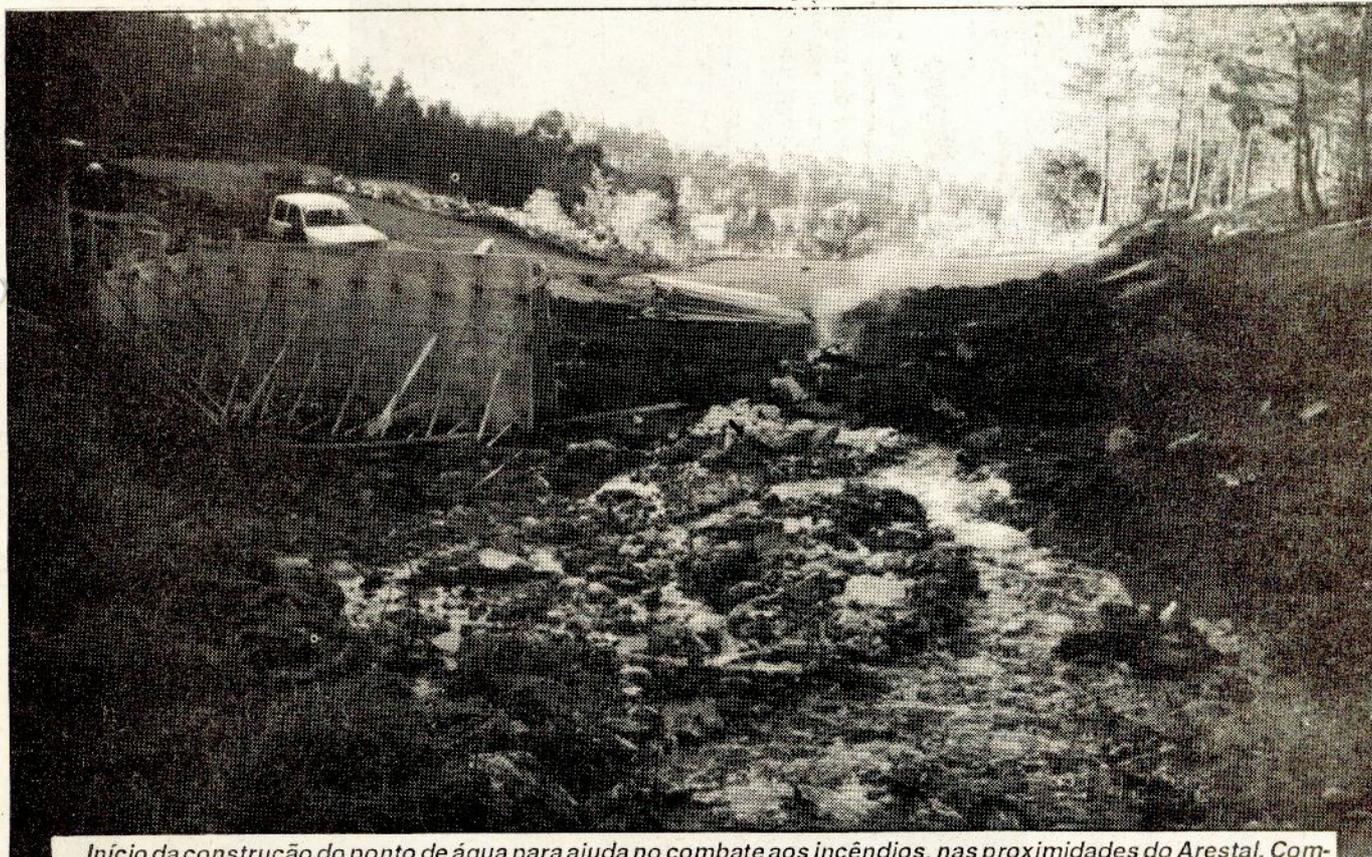
XI— INTRODUÇÃO

Elaboramos agora o 4º Plano de Actividades relativo ao novo ano que se avizinha, isto é, o último do presente mandato confiado pelo povo de Sever do Vouga quando das últimas eleições autárquicas, e o correspondente orçamento que lhe dará a cobertura bem como às

despesas de funcionamento tudo em cumprimento do estatuído no Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, e artigos 39º nº2, alínea b), artigo 51º, nº3, alínea c) do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Não vale a pena falarmos da importância destes documentos e na repercussão que os mesmos tem na vida municipal.

Sem eles, nada feito; com eles, pouco se pode fazer, porque as limitações são, de facto enormes. Tudo isso é do Vosso conhecimento. Pequenas receitas, gastos enormes, num crescendo assustador. A Lei de Finanças Locais (D.L. 1/87, de 6 de Janeiro) continua a não ter



Início da construção do ponto de água para ajuda no combate aos incêndios, nas proximidades do Arestal. Participado pelo Programa Seca/92.

aplicação completa. Surgem ameaças de novas competências a serem despejadas para as autarquias, sem se saber ao certo se elas são acompanhadas das correspondentes contraprestações. A Associação Nacional dos Municípios faz pressão sobre os órgãos

mais possível para o investimento.

Nos dois primeiros anos do nosso mandato quase nos limitamos a pagar dívidas existentes. Mais libertos dessa peia desenvolvemos vários esforços no corrente ano e outros deixamos para o próximo, conforme consta do Plano elaborado, que Vas.

Exas. terão ocasião de apreciar.

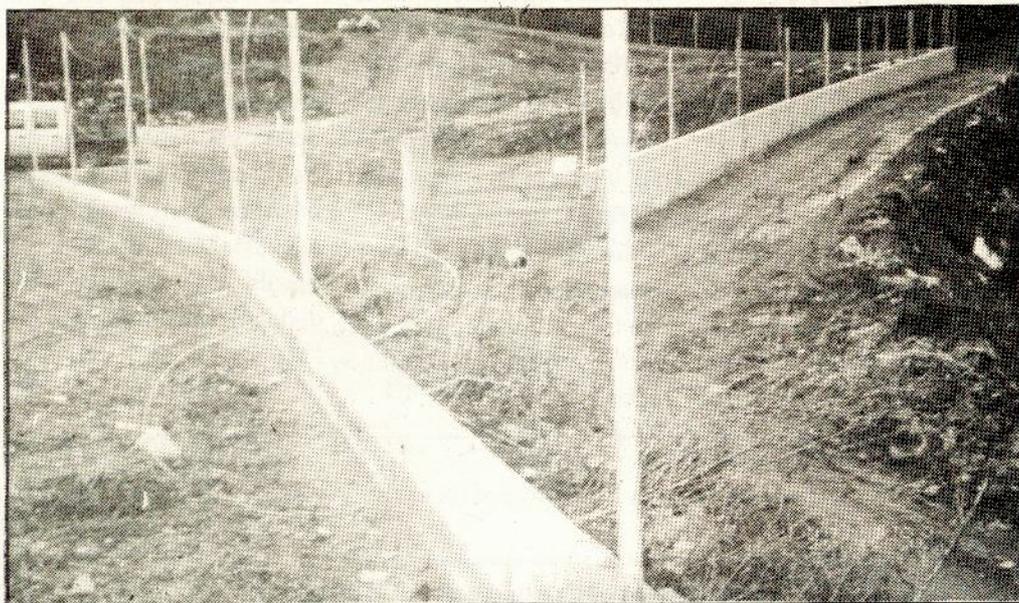
Uma coisa é certa: dentro das limitações que a situação nos impõe, ficamos tranquilos quanto aos procedimentos adoptados e nunca deixamos de aproveitar qualquer situação mais favorável em proveito do nosso

Concelho.

XII— POLÍTICAS GLOBAIS DA ACÇÃO MUNICIPAL E LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO

Como se disse já, foi sempre orientação do executivo a que presido, considerar como linha mestra de orientação a poupança, canalizando-a para o investimento. Qualquer orientação noutra sentida será irresponsável, se tivermos em conta as parcas receitas de um município de pequena envergadura como o nosso. Esta é também uma política acertada, porquanto também foi e é nosso objectivo pôr o essencial acima do supérfluo, isto é, enveredar pela concretização das maiores carências notadas, tirando daí o melhor proveito para as populações— que são, na verdade, o objectivo final.

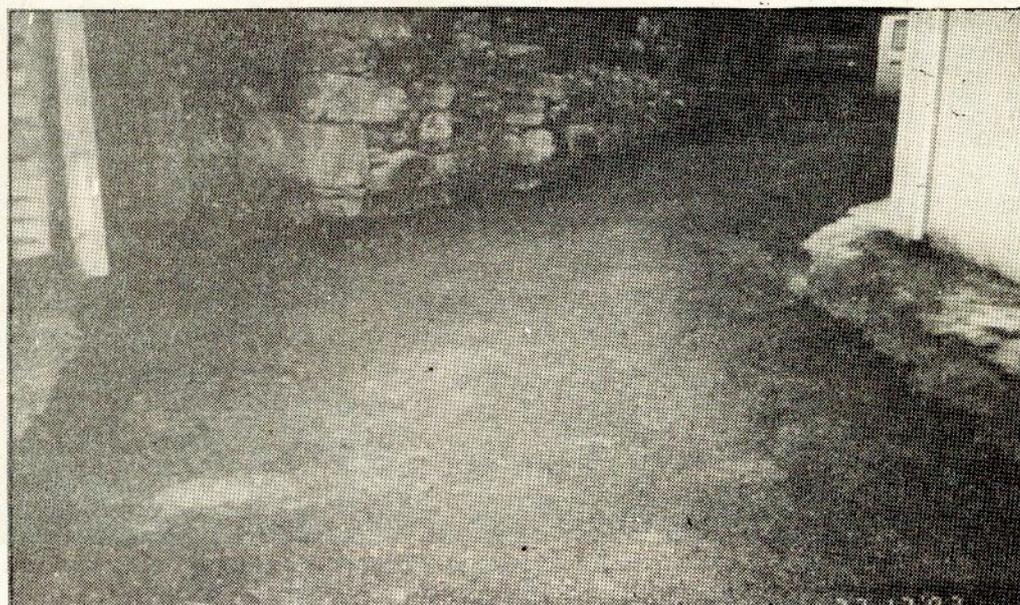
No que toca a receitas, te-



Obras de melhoramentos e beneficiação na lixeira municipal. A Câmara conseguiu uma Candidatura ao Programa Seca/92 obtendo do Ministério da Agricultura a verba necessária para estes trabalhos.

Centrais, no sentido do cumprimento da Lei, sem que, todavia, alguma coisa de concreto resulte. A Administração Central continua de ouvidos tapados, sem dar resposta convincente aos protestos dos autarcas. É esta a situação.

Apesar de tudo isto, e dentro da noção concreta das realidades, pensamos que, longe de atingirmos os nossos objectivos, alguma coisa de útil temos feito, mercê de um esforço de enorme poupança, canalizando o



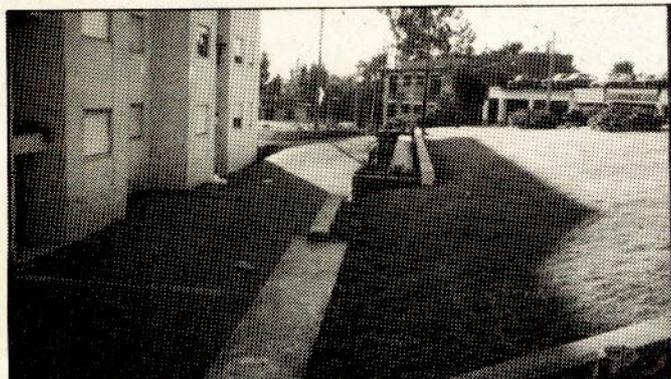
Sanfins— Pavimentação de pequena via.

	- Cabo	8092	" "	01/93	12/93	6	100901071306813068	-	-		
19	- E.M. 569 - de Couto de Cima ao Vilarinho - Alargamento e Pavimentação - 1ª e 2ª fases		" "	01/93	12/93	2	100901075000015000	-	35000		
20	- Reparação e pavimentação de 9 caminhos		" "	01/93	12/93	4	100901072371020000	-	3710		
21	- Reparação e pavimentação de 6 caminhos		" "	01/93	12/93	4	100901073213020000	-	12130		
22	- E.N.16 - entre Albergaria-a-Velha e o limite do Distrito		" "	01/93	12/93	4	10090107230000230000	-	-		
23	- Caminho da Frégua ao Vilarinho, em Talhadas - 2ª fase		" "	01/93	12/93	4	100901071061010610	-	-		
24	- Construção do caminho de Rocas e Leira Vouga		" "	01/93	12/93	0	1009010715000 6000	-	10000		
X 25	- Rectificação e pavimentação do C.M. de Vilarinho ao Vale Grande em Talhadas		O.A.	01/93	12/93	0	1009010712000 6000	-	6000		
26	- Beneficiação e pavimentação de 6 estradas e caminhos em Cedrim Paradelas e Talhadas		" "	01/93	12/93	0	1009010720000 9000	-	11000		
27	- Beneficiação e pavimentação de 8 caminhos em Couto de Esteves e Rocas		" "	01/93	12/93	0	100901073000012000	-	18000		
28	- Beneficiação e pavimentação em 9 estradas e caminhos nas Freguesias de Dornelas e S.Escure		" "	01/93	12/93	0	100901073000012000	-	18000		
29	- Caminho do Borrelhal ao Tensal do Linho (Rocas) e caminho de acesso às Póvoas (Sever)- Beneficiação e pavimentação		" "	01/93	12/93	0	1009010712000 6000	-	6000		
30	- Caminho do Chão d'Além s'Grela-rectificação e pavimentação		" "	01/93	12/93	0	1009010712000 6000	-	6000		
31	- Reparação de outras estradas e caminhos do Concelho		" "	01/93	12/93	9	100901071200012000	-	-		
X 32	- Instalação dos serviços - depósito e armazém		O.A.	01/93	12/93	0	10090301 8000 5000	-	3000		
33	- Sinalização e trânsito, incluindo abrigos para peões		" "	01/93	12/93	2	100901082000018000	-	2000		
01	Material de transporte:		" "	01/93	12/93	9	10090502 1000 1000	-	-		
	- Obras		" "	01/93	12/93	9	10090502 1000 1000	-	-		
02	Maquinaria e equipamento:		" "	01/93	12/93	9	1009060220000 8000	-	12000		
	- Obras		" "	01/93	12/93	9	1009060220000 8000	-	12000		
	- Outros		" "	01/93	12/93	9	10090602 2000 1000	1000	-		
	TOTAL DO OBJECTIVO 09.....						-	6351195701	100019640		
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE										
01	Construções diversas:										
01	- Visão rural - Caminhos Florestais		" "	01/93	12/93	5	07090107 5000 4000	-	1000		
02	- Outros (Pontos de água para combate a incêndios)		" "	01/93	12/93	0	07090111 2000 1500	500	-		
03	- Equipamentos - Limpeza		" "	01/93	12/93	0	07090111 200 200	-	-		
	TOTAL DO OBJECTIVO 10.....						-	7200	5700	500	1000
11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS										
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL										
01	Passivos Financeiros										
	- Amortização de empréstimos		O.A.	01/93	12/93	9	010112021550015500	-	-		

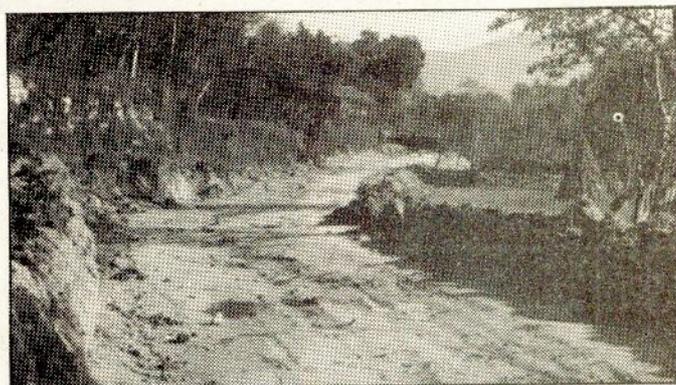
		Total do programa 01.....				-	15500	15500	-	-		
02	ORGÃOS DA AUTARQUIA											
01	Investimentos											
	01	- Instalação dos Serviços	" "	01/93	12/93	0	01070401	3000	3000	-	-	
	01	- Material de transporte - outros	" "	01/93	12/93	9	01070501	250	250	-	-	
	02	- Maquinaria e equipamento	" "	01/93	12/93	9	01070601	1000	1000	-	-	
	03	- Transferência de capital - freguesias - subsídios para as sedes de Dornelas e Couto	" "	01/93	12/93	9	01071003	6000	6000	-	-	
		Total do programa 02.....				-	10250	10250	-	-		
03	SERVIÇOS GERAIS											
01	Investimento											
	01	- Maquinaria e equipamento	" "	01/93	12/93	9	02090601	1200	1200	-	-	
	02	- Transferência de capital - Administração Regional - Informatização	" "	01/93	12/93	9	02100102	8000	8000	-	-	
		Total do programa 03.....				-	9200	9200	-	-		
04	SERVIÇOS TÉCNICOS											
01	Investimentos											
	01	- Material de transporte	O.A.	01/93	12/93	9	03090502	150	150	-	-	
	02	- Maquinaria e equipamento	" "	01/93	12/93	9	03090602	300	300	-	-	
		Total do programa 04.....				-	450	450	-	-		
		TOTAL DO OBJECTIVO 11.....				-	35400	35400	-	-		
		TOTAL GERAL DO PLANO				-	17048	79246	16000	312340		

Mesmo assim longe do que competia a este concelho, pois da aplicação correcta da Lei a importância que caberia ao concelho era de 595. 992. Se tivermos em conta que a previsão da inflação para 1993 se situa entre 5 e 7%, o aumento real é apenas de 17,6%.

Tentaremos ainda com a Administração Central o estabelecimento de contratos-programa, nomeadamente para a implantação de abrigos para peões em todo o concelho, com uma participação de 90% de estudo apresentado. São cerca de 50 que irão beneficiar as



Bairro social— Pavimentação e ajardinamento.



Caminho do Cabo (Couto)— Abertura e construção de aquedutos. Comparticipado pelo Pedap.

populações.

Dentro destes princípios e linhas gerais de orientação são definidas as seguintes políticas globais para 1993:

— Rigor nas despesas de funcionamento e canalização da poupança para o investimento;

— Apoio ao ensino nos seus vários estratos;

— Fomento da cultura, desporto e tempos livres;

— Desenvolvimento de acções de tipo social de reconhecido interesse e pro-

teccção à saúde;

— Protecção civil e segurança das populações;

— Apoio à habitação social e criação das correspondentes infraestruturas;

— Reforço de caudais para abastecimento de água e alargamento das redes de

trimónio cultural do Concelho;

— Apoio ao turismo, como fonte de desenvolvimento económico;

— Aquisição de novos equipamentos para os Serviços, incluindo a informática;

— Instrumentos de planeamento urbanístico, nomeadamente P.D.M. e alteração ao P.G.U.;

— Preservação do meio ambiente, nomeadamente em acções de protecção da floresta e dos rios e melhoria da qualidade de vida;

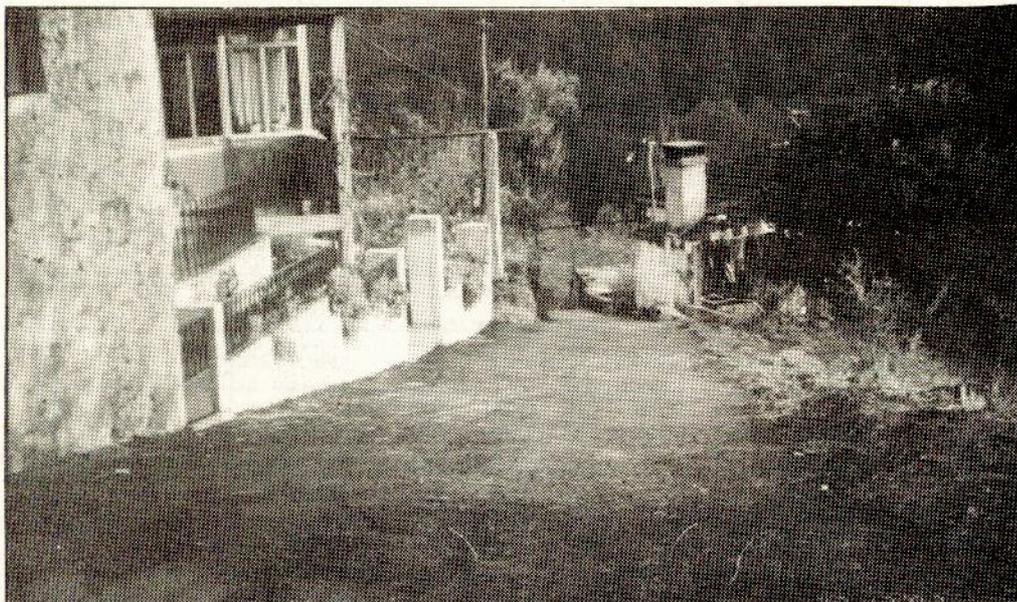
— Apoio às instituições culturais, desportivas e particulares de solidariedade social;

— Acção de apoio às freguesias;

— Reorganização técnica— administrativa, acções de formação de funcionalismo municipal e promoções;

— Fiscalizações no sentido da reposição da legalidade;

— Publicação dos actos administrativos para conhecimento externo, no Boletim Municipal, melhorando o seu aspecto gráfico.



Póvoa de Baixo— Arranjo e pavimentação com a participação e colaboração da Junta de Freguesia de Sever do Vouga

distribuição;

— Redes de esgotos domésticos e o seu tratamento;

— Urbanizações na zona de influência da P.G.U. e de outros espaços urbanos, incluindo as suas infraestruturas de apoio;

— Viação nos meios rurais, especialmente os acessos dentro das povoações;

— Sinalização, trânsito, estabelecimentos e abrigos para peões.

— Infraestruturas das Zonas Industriais de Sever do Vouga e Talhadas;

— Preservação do pa-



Rua das Flores— (Cedrim)— Obra feita a pedido da Junta de Cedrim. Não sofreu alargamento porque a junta informou da indisponibilidade dos proprietários para o efeito.

X III— FINANCIAMENTO DO PLANO

Para fazer face aos avulsos encargos que o Plano de Actividades enumera discriminadamente já foram referidos os financiamentos com que o Município irá contar, incluídos no Orçamento anexo, que em resumo são:

A— RECEITAS CORRENTES

01— Impostos directos
70553

	gueiro - 1ª fase	" "	01/93	12/93	0	11/09/0406	25000	10000	-	15000		
01	- Abastecimento de água e S. Escuro	" "	01/93	12/93	0	11/09/0406	25000	10000	-	15000		
01	- Maquinaria e equipamento	" "	01/93	12/93	9	11/09/0602	1500	1000	500			
	Total do programa 01.....					-	79500	37000	2500	40000		
x 03	<u>Turismo:</u>											
01	- Transferência de capital-											
	Juntas de freguesia - subsídios	" "	01/93	12/93	9	11/09/0103	500	500	-	-		
02	- Equipamentos - projectos	" "	01/93	12/93	9	11/09/0604	500	500	-	-		
	Total do programa 03.....					-	1000	1000	-	-		
04	<u>Mercedes e Feiras:</u>											
01	- Equipamentos - Projectos	" "	01/93	12/93	9	-	500	500	-	-		
	Total do programa 04.....						500	500	-	-		
05	<u>Estabelecimentos industriais ligados ao abastecimento:</u>											
01	- Aquisição de terrenos para a futura Zona Industrial	" "	01/93	12/93	9	11/09/01	20000	20000	-	-		
01	- Outros - Infraestruturas das Zonas industriais dos Pedrões e alargamento e pavimentação	O.A.	09/92	04/93	6	10/09/0407	10000	10000	-	-		
08	- Caminho das Almas em Couto de Esteves- rectificação de curvas	" "	01/93	12/93	0	10/09/0407	3000	2000	-	1000		
09	- Caminho das Eiras, em Rocas	" "	01/93	12/93	8	10/09/0407	221	221	-	-		
10	- C.M. do Cruzeiro ao Mosqueiro - alargamento e pavimentação	" "	01/93	12/93	2	10/09/0407	30000	15000	-	15000		
11	- Caminho do Seixo s/ E.N. 333 (Talhadás) - Pavimentação	" "	03/92	04/92	8	10/09/0407	244	244	-	-		
12	- C.M. de Arcas s/ Lameiro Longo - Alargamento e Pavimentação	" "	03/92	04/92	8	10/09/0407	242	242	-	-		
13	- E.M. de Rebordinho s/ Vide (Talhadás) - intermunicipal	" "	01/93	12/93	8	10/09/0407	2941	2941	-	-		
14	- C.M. de acesso ao lugar do Coval, em C. Esteves	" "	01/93	12/93	0	10/09/0407	10000	3000	-	7000		
15	- C.M. do Pisão s/ Soutelo, em Paradela - Alargamento e Pavimentação	" "	01/93	12/93	0	10/09/0407	24000	10000	-	14000		
x 16	- Caminho de Pombal, incluindo ligação ao Arrusamento - pavimentação	" "	01/93	12/93	8	10/09/0407	292	292	-	-		

concretização.

O desenvolvimento de toda esta estrutura está contida nos mapas que a seguir se apresentam, de folhas a folhas...

x V— ALGUMAS CONSIDERAÇÕES MAIS DETALHADAS

Importa fazer algumas considerações mais detalhadas, quanto a despesa para a sua melhor com-

preensão. Assim:

1— PESSOAL— 124.965 contos— Nesta rubrica é considerada toda a despesa com vencimentos de pessoal do quadro, pessoal contratado a termo certo, presidência e vereação, e ainda todos os encargos com saúde, previdência, seguros, deslocções e ajudas de custo. Considerou-se um aumento de 6% em relação aos vencimentos de 1992.

A lei nº 44/85 determina

que as despesas com pessoal não poderão exceder 60 % das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício. E as despesas com pessoal pago pela rubrica "pessoal em qualquer outra situação" não ultrapassem 25% do limite dos encargos acima referidos.

As receitas correntes cobradas até 31 de Outubro totalizaram 252.266.704.50. A percentagem de 60% apli-

cada sobre este valor produz uma despesa de 151.360.022.00. O limite de 25% para pessoal em qualquer outra situação é de 37.840.005.00, totalizando, portanto 189.200.027.00.

Sendo a verba orçada para pessoal de 124.965.000.00, fica muito á quem daquele limite estipulado por lei.

2— AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS— 42.500 contos—

— Entraram nesta rubrica as despesas com rendas de instalações, electricidade, correios, telefones, transportes escolares, encargos de cobrança de impostos, etc.

3— Transferência para as freguesias— 32.478 contos— Compreende 25.978 contos de transferências correntes e 6.500 contos de transferências de capital. Quanto à primeira corresponde a 10% do FEF a transferir para a Câmara Municipal e corresponde à participação das freguesias. Esta verba está, eventualmente, sujeita a correcções a fazer posteriormente. A segunda compreende 6.000 contos a entregar às Juntas de Dornelas e Couto de Esteves, de contribuição financeira para as suas sedes, e 500 contos para a Junta de Freguesia de Silva Escura, para obras da Zona envolvente da Cascata da Cabreia; caso o seu projecto se concretize como esta Câmara comunicou em devido tempo.

Passemos, de seguida, também a algumas considerações sobre sectores orgânicos transpostos para os vários objectivos do Plano, cuja totalidade prevista, em termos de cobertura financeira é de 792.146 contos.

01— EDUCAÇÃO — 17.000 CONTOS

A Autarquia é confrontada, cada vez mais, com novas solicitações. É-lhe solicitado apoio permanente dos estabelecimentos de ensino,

desde o pré-primário até ao secundário. À Autarquia cabem responsabilidades que vão desde as mais simples até ao fornecimento de equipamentos diversos. Pensamos, por isso, que ao Ministério apenas cabe a orientação pedagógica e a colocação dos docentes, e, por isso mesmo, as responsabilidades cada vez aumentam mais. Dentro pois das suas limitações a Câmara dará todo o seu contributo para melhorar as condições do ensino e aumentar o sucesso escolar.

Destaca-se:

1— ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO— Já concluído o Jardim de Infância de Paradela, outro se lhe seguiu— o de Sanfins— também já em estado adiantado de construção. Projecta-se também um em Silva Escura, para o que se incluiu a verba necessária no Plano.

Projectam-se também várias reparações em Escolas Primárias, conservando o parque escolar do concelho, nomeadamente a do Casal, a necessitar urgentemente de uma grande reparação. Reparações de portas, janelas, pinturas, telhados e aquisição de novos mobiliários é o que se espera fazer no decurso de 1993.

2— EDUCAÇÃO DE ADULTOS— Como vem acontecendo em anos anteriores, o Núcleo de Extensão Educativa de Sever de Vouga será subsidiado, não só para fazer face ao seu programa mas também para os cursos de formação, cujos resulta-

dos têm sido notáveis, graças ao elenco que o dirige.

02— CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES — 20.420 CONTOS

1— CULTURA— No âmbito da leitura contamos inaugurar brevemente as novas instalações da Biblioteca Municipal, condignamente preparadas para esse efeito, que irá funcionar a tempo inteiro, a cargo de um funcionário habilitado com a formação exigida por lei. O concurso para o provimento do cargo será brevemente aberto. Nesta perspectiva, continuamos a contar com a colaboração da Fundação Gulbenkian como até aqui. No âmbito da Animação Cultural merecerá referir o apoio e estímulo que continuaremos a prestar às Associações Culturais do Concelho, incluindo as Bandas de Música, esperando que elas desenvolvam realmente uma verdadeira Animação Cultural, para bem das populações.

Reconhecendo a importância do Artesanato do nosso Concelho, como uma das peças fundamentais da nossa cultura e tradição, desenvolveremos e apoiaremos acções concretas que o dêem a conhecer.

O património turístico ou arqueológico deverá merecer a nossa atenção, uma vez que, não sendo grande, importa preservar o que temos. Serão desenvolvidas acções no sentido de proporcionar a publicação de anais

relativos ao concelho.

2— DESPORTO E TEMPOS LIVRES— As Associações desportivas que pelas acções desenvolvidas adquiram mérito serão também subsidiadas para prosseguirem as suas actividades, sempre de acordo com a importância dessas mesmas actividades. Destacamos a Juventude Académica Pessegueirense e o Vouga Sport Clube, colectividades que muito têm prestigiado o Concelho nas suas actividades desportivas.

O pavilhão Polidesportivo continuará a servir a Juventude para a prática salutar do desporto nos seus tempos livres. A Câmara estará sempre aberta ao fomento desportivo. Na medida do possível aderiremos aos novos programas denominados OTL, OTJ, ATD, aproveitando recursos humanos disponíveis.

03— ACÇÃO SOCIAL — 11.000 CONTOS

A Câmara dará o necessário apoio às Instituições de carácter social, nomeadamente o Núcleo de Deficientes, instituições de carácter filantrópico para cumprimento dos seus estatutos, Misericórdia local (Lar de idosos e creche), instituições particulares de solidariedade social e centros paroquiais. Esse apoio poderá traduzir-se em meios financeiros ou disponibilizando recursos humanos. Para isso, está

aberto concurso público externo para provimento de uma vaga de técnico superior de Serviço Social.

A Autarquia poderá também apoiar medidas que visem fazer frente à toxicod dependência e à concretização de acções que conduzam a um levantamento concreto dos problemas sociais existentes nesta área bem como noutros que levem à sua minimização.

Através dos inquéritos e desde que as conclusões sejam favoráveis poderão ser fornecidos projectos-tipo para construção de moradias, com isenção de taxas, inclusivé, a famílias carenciadas.

Algumas obras irão ser feitas no Centro Social de Pessegueiro, nomeadamente a colocação de portas no exterior e colocação de uma marquise.

Vai dar-se também início à construção de um parque infantil, na Vila, no local apropriado, para o que o projecto existente vai ser, dentro de dias anunciado.

† 04 - SAÚDE - 750 contos.

O poder local pode e deve intervir, de uma forma relevante, no desenvolvimento e aplicação de uma política global de saúde pública. De uma forma geral, pode desencadear processos de articulação e colaboração com os serviços oficiais de Saúde para avaliação da situação da saúde no concelho e

planeamento das medidas a adoptar. De um modo particular, desencadear acções que visem:

- Incentivar a vigilância e expansão das redes de saneamento básico e abastecimento público de água potável;

- Procurar debelar as situações de risco para a saúde pública;

- Desencadear acções que melhorem progressivamente as condições ambientais, fiscalizando persistentemente o corte abusivo e desregrado de árvores e a movimentação de terras, nos termos da legislação;

- Desencadear acções que impeçam a poluição dos rios, extingam os cemitérios das sucatas, melhorem as condições das lixeiras

- Apoiar as instituições no combate aos fogos florestais, ajudando a criar as infraestruturas necessárias;

- Criar espaços verdes de lazer nos principais aglomerados urbanos.

- Apoiar a melhoria de condições de funcionamento das unidades de saúde existentes, que visem, inclusivé, a rápida condução de doentes para centros de tratamento.

Obviamente que estes apoios à Saúde pública estão disseminados

pelos capítulos próprios do Plano e Orçamento e também que esta intervenção da Câmara só pode conseguir-se eficazmente através de uma perfeita conjugação de esforços com outras entidades verdadeiramente empenhadas na

obtenção de resultados concretos.

× 05 — HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO — 101.525 CONTOS.

1 - HABITAÇÃO - Concluídos os Blocos para habitação no Bairro do Calvário - agora Bairro da Bela Vista como querem os seus moradores uma parte vendida e outra arrendada, está satisfeito e pago o empréstimo canalizado para as habitações vendidas. Seguir-se-á o pagamento, a longo prazo, da parte correspondente às habitações arrendadas. À Câmara competente, agora, a sua conservação e arranjo das últimas infraestruturas exteriores, como sejam pavimentações, ajardinamentos, etc., de resto já na sua fase de execução. A verba inscrita destina-se a reembolsar os proprietários que colocaram portas nas garagens propriedade da Câmara.

2 - PLANEAMENTO URBANÍSTICO - Consideramos um dos objectivos primordiais da actividade municipal. São factos marcantes na vida do concelho estes instrumentos de planeamento para um rigoroso ordenamento do território concelhio. Já foi entregue a alteração do Plano Geral de Urbanização que, depois de convenientemente apreciado, estudado, e aprovado pelos órgãos municipais, seguirá para aprovação e registo superiores. O Plano Director Municipal, a cargo da Partex, de

Lisboa, com o conseqüente acompanhamento da respectiva Comissão Técnica, também deverá ficar pronto e ser entregue no decurso de 1993, para ser enviado às instâncias superiores. Nele são definidos as grandes linhas de desenvolvimento estratégico do concelho, a concretizar eficazmente através de planos de pormenor.

3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- No sentido de complementar as infraestruturas já existentes e promovidos pela autarquia com o objectivo do seu normal desenvolvimento, vão ser instaladas novas iluminações onde se reconheça a sua imperiosa necessidade. Novas infraestruturas de iluminação vão surgir quando da implementação das Zonas industriais de Talhadas e padrões e também nas obras dos arruamentos novos da Vila, presentemente em curso.

4 - URBANIZAÇÃO - Como consequência própria das novas urbanizações da Vila e do seu crescimento há que dotar essas novas áreas de condições de habitabilidade e outros meios que se adaptem às suas novas circunstâncias; por outro lado, em áreas mais antigas, proceder-se-á a reparações gerais de passeios, ampliação de alguns existentes, e outros trabalhos e beneficiações que permitam e sua inserção no contexto actual. O estudo paisagístico da

zona urbana da Vila vai indicar locais para plantação de espécies próprias, beneficiação do parque actual, etc..

Alguns dos arruamentos, já concluídos, figuram no plano para pagamento; outros, comparticipados pelo Feder, serão concluídos brevemente; outros ainda, como o arruamento da Senhora de Fátima à E.N. 328, a organização do Nicho, em Silva Escura e o Arruamento de acesso às Escolas Preparatória e Secundária vão ser uma realidade no próximo ano. São obras que se inserem num contexto urbanístico e de urgente concretização pela sua extrema importância nas possibilidades que abrem ao desenvolvimento urbano. É também intenção da Câmara dotar a Vila de 5 ou 6 abrigos luminosos para peões (turísticos) e painéis informativos na área da Vila, indicando a localização dos Serviços Públicos.

06 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE — 35.550 CONTOS.

1— REDE DE ESGOTOS - A Autarquia tem posto todo o seu empenhamento neste sector, agora que se encontra em funcionamento a estação de tratamento dos efluentes. Têm sido dadas e continuarão a sê-lo facilidades aos utentes deste novo serviço de modo que sejam eles próprios a procurar as ligações das águas residuais

dos seus prédios ao colector geral, dentro das orientações técnicas fornecidas por estes serviços. Muitas ligações estão já feitas e os proprietários a usufruir deste serviço. No próximo ano será aprovado o Normativo Regulamentar e iniciada a cobrança das taxas de ligação e conservação anual, como a lei impõe, provavelmente incluídas no recibo de cobrança da água e em função dos respectivos consumos.

2— RESÍDUOS SÓLIDOS - Além de mais alguns contentores para colocação nos locais necessários, vai a Câmara dispensar alguma atenção na aquisição de vidros para a área da Vila. É uma experiência a fazer neste sector, esperando que a população colabore. A retirada do produto está garantida. Serão feitas obras na lixeira municipal, nomeadamente a construção de um muro com uma rede de protecção para evitar o espalhamento de resíduos incandescentes, cujo custo será comparticipado pelo CNEFF e está já adjudicado a uma empresa do concelho. São acções tendentes a melhorar estes serviços públicos.

3 — HIGIENE PÚBLICA - Foi inscrita uma pequena verba de 300 contos para qualquer situação relacionada com lavadouros, balneários, sanitários, etc..

4 - CEMITÉRIOS - No próximo ano, a construção da casa mortuária no

Cemitério da Vila deverá ser uma realidade, pelos enormes problemas e dificuldades que causa a sua inexistência.

Adjudicada a ampliação do actual cemitério na freguesia de Rocas, a obra prossegue, pelo que se inscreveu a verba julgada necessária para a satisfação do encargo.

07 - PROTECÇÃO CIVIL — 2.600 CONTOS

Ao falarmos da Protecção Civil não podemos olvidar o que isso implica, o seu campo de aplicação, e as medidas concretas que devem ser tomadas. A Protecção Civil é uma actividade que diz respeito a todas as estruturas da sociedade e ao próprio individuo considerado singularmente, a todos responsabilizando. Só nesta medida é que se pode obter a protecção eficaz de cada um.

Não havendo ainda um Serviço Municipal de Protecção Civil, résta-nos apoiar, na medida do possível, a Corporação dos Bombeiros Voluntários e pedir, sempre que necessário a colaboração da G.N.R..

X08 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO

PÚBLICO — 66.500 contos

I-ÁGUA - É um sector para o qual a Autarquia tem estado também particularmente

vocacionada. Todos os anos surgem novos problemas, novas dificuldades no que toca ao abastecimento domiciliário, que a Câmara procura resolver através de furos

artesianos, aumentando os caudais. Novos pedidos aparecem, e a rede vai crescendo cada vez mais em vários locais, nomeadamente nas zonas onde surgem os novos arruamentos, ou onde sejam necessárias as reparações. Haverá necessidade de abertura de mais um furo em local a designar para este efeito.

Para conclusão da rede de Talhadas falta construir os depósitos, o que se vai procurar fazer em 1993. os abastecimentos e água em Pessegueiro e Talhadas também serão objecto da nossa atenção, pelo menos no que respeita a uma primeira fase, com financiamentos através do Feder, se for possível obter as candidaturas e nisso nos vamos empenhar.

2 -TURISMO - Para além da colaboração a prestar à região de

Turismo da Rota da Luz, a Câmara apoiará todas as acções que visem desenvolver todas as potencialidades turísticas do concelho, para o que poderá atribuir os correspondentes subsídios, se tais acções tiverem mérito.

Em colaboração com a Junta de Freguesia de Silva Escura, que por sua vez deverá ser subsidiada através

de um Organismo da Administração Central, será concedido um subsídio para a recuperação da zona envolvente da Cascata da Cabreira, e melhoramentos no acesso. Nesta altura, cuida-se da preparação de um desdobrável turístico com referências a todas as freguesias para dar a conhecer o que de mais importante e ainda pouco conhecido.

3 - MERCADOS E FEIRAS

- Dado o sucesso obtido, nas suas duas anteriores edições a Câmara continuará a subsidiar a Feira Industrial que tem por objectivo mostrar as potencialidades do concelho em todos os seus aspectos. Como é já tradição e desde que a Comissão nisso se empenhê a Câmara subsidiará também a feira anual do Arestal — 25 de Julho - pelas repercussões que o concurso pecuário tem em toda a região.

4 - ZONAS INDUSTRIAIS - ESTABELECIMENTOS -

Procuraremos adquirir, na medida do possível, os terrenos de particulares na futura Zona Industrial dos Pradrões. Como é do conhecimento, alguns já foram adquiridos por particulares que alí pretendem construir e desenvolver as suas indústrias. A Câmara não se tem oposto a essa aquisição e fornece aos interessados os alinhamentos, cotas, etc., uma vez que o investimento

a fazer é muito elevado, nomeadamente quanto à movimentação de terras e construção dos muros de suporte. Neste momento a Câmara está mais interessada nos arruamentos que servirão essa zona e, nomeadamente, o arruamento principal e suas infraestruturas. Se isso for possível, pediremos a transferência do financiamento concedido pelo FEDER para a aquisição dos terrenos para esses arruamentos.

Em Talhadas estão neste momento atribuídos os lotes em face das candidaturas apresentadas e espera-se que os órgãos locais dêem a sua aprovação a essas cedências, para se fazerem as escrituras de venda e depois as construções.

Entretanto, a Câmara providenciará também quanto às infraestruturas, quer numa, quer noutra zona, para o que deverá contar com a colaboração da E.D.P., no que diz respeito à iluminação.

09 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES — 495.701 CONTOS

1 - Viação Rural - Sendo o sector que mais atenção mereceu dos órgãos da Autarquia, porque sem boas estradas não pode haver desenvolvimento em boa escala, é também aquele que maior fatia do orçamento sempre tem consumido ao longo dos anos. Começa-se agora a pensar que o concelho está a ficar com boas vias de comunicação, quer

no interior, quer para o exterior.

Na verdade a ligação de Sever para Vale de Cambra, e a ligação ao IP5, em Talhadas e também agora a conveniente reparação da E.N.16 no troço compreendido entre o limite do concelho (Fontelas) e Albergaria-Velha permitem encarar o sistema de ligações rodoviárias com o exterior com mais optimismo. Falta-nos a ligação da E.N 328-1 da vila à E.N. 227, nas Lameiras, e o troço da E.M. 554 entre os padrões e o Vale da Mó. Quanto à primeira temos a promessa da sua reparação, estando em curso a elaboração do respectivo projecto; quanto à segunda, por ser municipal, vai dar-se o primeiro passo com o arranjo do largo do Nicho, em Silva Escura e variante ao Romezal. Outras ligações importantes se vão iniciar, como sejam o lanço da E.M. 569 - Troço entre Couto de Esteves e o Vilarinho, Carrazedo a Silveira e outros, que se encontram devidamente discriminados no mapa do Plano.

A obra descrita sob o nº 26, compreende as pavimentações e rectificações das estradas do Margido, Quinta da Costa, de Carrazedo ao Campo de Futebol (Cedrim), Zevedinho a Cedrim, da Arcela à E.N.328 (Paradela) e ainda o caminho da Ereira (Talhadas).

A obra descrita sob o nº 27, compreende beneficiações e pavimentações de caminhos

em Cerqueira, Amiais, Couto de Baixo, Casal, (Termonde), em Couto de Esteves; arruamento do lavadouro público em Covelo, da Capela ao Cruzeiro, na Portela; de Sanfins à E.N. 328-1 (pela Cooperativa), de Sanfins a Irijó (Rocas).

A obra descrita sob o nº 28 engloba beneficiações, rectificações e pavimentações na estrada de Dornelas a Rio Bom incluindo a pavimentação dentro deste lugar, troço entre o largo da Estrada e as Cruzes, em Dornelas, incluindo ramal da Leira da vinha; caminho do Cruzeiro à Boavista; caminho da Remolha às escolas; caminho do interior do Lourical; caminho dos Sequeiros à Corredoura; do Chorio ao Espinheiro; da Roda ao interior de Vila Fria; do Folharido a Felgares (Silva Escura).

Sendo todas obras pequenas fazem-se estes agrupamentos para se poderem adjudicar através de empenhadas, uma vez que não é possível a sua execução por administração directa. Os estudos e estimativas a elaborar pelos Serviços Técnicos Municipais, serão oportunamente aprovados e concursados.

Pela rubrica "Reparações de outras estradas e caminhos municipais" serão englobadas as pequenas reparações e conservação de estradas e caminhos com pavimentos degradados,

para os quais não há estudos feitos e não é possível quantificar a sua despesa. São obras feitas por administração directa, ao longo do ano, utilizando o pessoal cantoneiro, com recurso, a maior parte das vezes, ao aluguer de equipamento estranho ao município. Citam-se como exemplo as reparações a fazer nas estradas das Arcas a Talhadas; de Pessegueiro ao Vilarinho, em Couto de Esteves, Romezal a Silva Escura; de Paçô à Senhorinha; de Nogueira à Gândara, etc., etc.. Aqui se englobam também pequenas rectificações de alguns caminhos, corte de curvas, reparações de calçadas, etc..

Por outro lado pretende-se também, a construção de um pavilhão que sirva de abrigo ao equipamento do Município e a depósito e armazém de materiais.

Sendo o equipamento do Município escasso, a Câmara tratará, certamente, de novas aquisições, possivelmente através do sistema "leasing". Se assim vier a acontecer, na altura oportuna a A. Municipal terá de se pronunciar, uma vez que o sistema corresponde a empréstimo.

2 - Sinalização e Trânsito - Também aqui o sector nos deverá merecer toda a atenção, que no que toca a sinalização vertical, quer horizon-

tal, devendo as Juntas de Freguesia colaborar na implementação de placas de direcção e indicação dos lugares. A elaboração de uma nova estrutura regulamentar do trânsito, na vila, virá proporcionar mais locais de estacionamento. É intenção da Câmara dotar o concelho com cerca de 40 abrigos para peões, nos locais mais apropriados, para o que contamos com o financiamento de cerca de 90% da D.G.T.T., através de um contrato-programa.

✦ 10 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE — 5.700 CONTOS

A manutenção de espaços verdes, jardins, a plantação de árvores nos arruamentos como embelezamento paisagístico e noutros locais públicos, são preocupações da Câmara, que não descuraremos ao longo do ano.

No sentido de continuarmos a proteger a floresta contra incêndios foram já pedidas propostas para a implementação de pontos de água, nomeadamente em Dornelas. A limpeza de Caminhos Florestais e a abertura de novos como o de ligação ao Vale da Vermelha e outros, serão também preocupação dominante, através dos financiamentos feitos à CEFF Municipal, que neste domínio muito se tem empenhado.

VI - CONCLUSÃO

— CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos o que atrás fica dito diremos, como sempre, que este plano de actividades não será o óptimo, ao menos o bom, mas é sem dúvida aquele que é possível conseguir dentro do quadro que se nos apresenta para 1993. Ele será alterado com as necessárias Revisões de acordo com as possibilidades que nas alturas próprias se mostrarem. Apesar de tudo entendemos que se o concretizarmos teremos todos contribuído com mais um largo passo no caminho do desenvolvimento e do progresso em que todos estamos empenhados.

Permito-me pois apresentar, para finalizar, a seguinte

✦ VII — PROPOSTA

Senhores Vereadores
Digníssima Assembleia Municipal

Os documentos ora elaborados - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTOS ORDINÁRIO - como importantes instrumentos de trabalho para 1993 sem os quais não nos é possível o normal desempenho das funções que nos confiaram, devem merecer, nos termos legais, a aprovação dos órgãos executivo e deliberativo, para além ainda das seguintes medidas que tenho a honra de vos propor, que são simultaneamente medidas de apoio ao normal desenvolvimento e concreti-

zação desses mesmos documentos:

1º — A arrecadação de todos os impostos consignados por Lei e directamente cobrados pelos Serviços do Estado;

2º — A cobrança de tarifas normais e da sua alteração, caso se venha a decidir nesse sentido, bem como as taxas de saneamento na de vida altura;

3º — A Actualização adequada da Tabela de Taxas e Licenças e a manutenção da cobrança das taxas de urbanização em loteamentos, quando for caso disso;

4º — Recurso, sempre que circunstâncias favoráveis o permitam e existam projectos capazes, aos fundo comunitários e aos programas estruturais da Administração Central, no sentido de se obter a canalização de verbas para o concelho;

5º — Sem prejuízo das correcções a introduzir nestes documentos através das competentes Revisões, em devido tempo, reforçando as Verbas ou inscrevendo novos projectos, autorizar desde já, que: a) - a repartição de encargos pelos anos 1993/1994, como vai indicado no mapa do Plano;

b) - mesmo que quaisquer obras se conclua no decurso do ano autorizar a continuação dos pagamen-

Sever do Vouga, 30 de Novembro de 1992.

O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva Soares)

tos em 1993 até à sua liquidação, uma vez que, dada a escassez de receitas, só assim é possível avançar.

Paços do Concelho de

CÓDIGO DO ESTADO DE ADIANTAMENTO

O - Acção não iniciada;
I - Acção com projecto em elaboração;

2 - Acção apenas com projecto elaborado;
3 - Acção com concurso aberto;

4 - Acção adjudicada mas sem execução física;

5 - A acção cuja execução se situa entre um e 24%;

6 - Acção cuja execução se situa entre 25 e 74%;

7 - Acção cuja execução se situa entre 75 e 99 %;

8 - Acção concluída;

9 - Acção onde não é relevante o estado de adiantamento, caso das que se mantêm ao longo dos anos, não sendo possível situar o seu início e/ou fim;

(Ex: Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento)

P - Pagamento de acções executadas em anos anteriores;

O estado de adiantamento deve reportar-se à data de entrada em vigor do Plano.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO FINANCEIRO DE 19

ENCERRAMENTO

O presente PLANO DE ACTIVIDADES e documentos anexos, que se contêm em trinta e cinco folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, (1) foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Sever do Vouga realizada em 1.º de Dezembro de 1992, por unanimidade.

O Presidente,

Os Vereadores:

Isabel Henriques Rodrigues Tarou

António Filipe Martins

Roberto Christiano Bruma

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano de Actividades que antecede mereceu aprovação por (1) UNANIMIDADE da Assembleia Municipal (2) em sua sessão (3) EXTRAORDINÁRIA do dia 19 de DECEMBRO de 1992, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo (4).

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Joaquim Lourenço

Gaspar António da Silva Pereira

(1) - Cf. Dec.-Lei n.º 334/82, de 19/8; (2) - Unanimidade, ou maioria...; (3) - Excepto quanto à matéria inscrita a fls... sob os n.º...; (4) - Ordinária, ou extraordinária.